



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/2026
MODALIDADE: INEXIBILIDADE Nº 112/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **COGNI SAÚDE EMOCIONAL LTDA**, para integrar a rede credenciada do Município de Maravilha – SC decorre do atendimento integral e satisfatório a todas as exigências estabelecidas no Processo de Credenciamento nº 007/2026, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e interesse público.

A contratada apresentou documentação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira em plena regularidade, bem como comprovou capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços na área da saúde, dispondo de estrutura física adequada, equipamentos compatíveis com o objeto contratado e profissionais legalmente habilitados e registrados em seus respectivos conselhos de classe, aptos a realizar os atendimentos com segurança, qualidade e observância às normas sanitárias vigentes.

Destaca-se, ainda, que a empresa possui experiência compatível com os serviços ofertados, demonstrando aptidão para atuar de forma complementar à rede pública municipal de saúde, contribuindo para a ampliação do acesso da população a atendimentos especializados, a redução de filas de espera e a melhoria da resolutividade dos serviços prestados. A localização e a disponibilidade da contratada também se mostram adequadas às necessidades do Município, favorecendo o acesso dos usuários e garantindo maior efetividade na prestação do serviço.

Importante ressaltar que, no modelo de credenciamento, não há escolha discricionária entre fornecedores concorrentes, uma vez que todos os interessados que atendam aos critérios previamente estabelecidos no edital são habilitados para contratação, inexistindo exclusividade ou competição direta. Assim, a escolha da contratada fundamenta-se exclusivamente no cumprimento dos requisitos legais, técnicos e administrativos exigidos, e na adequação dos serviços ofertados às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, a contratação da empresa **COGNI SAÚDE EMOCIONAL LTDA** revela-se legítima, necessária e vantajosa ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a garantia de atendimento digno, eficiente e contínuo à população de Maravilha – SC.

Maravilha - SC, 15 de out



Documento assinado digitalmente

JANE MAIRA JORIS

Data: 16/10/2026 15:59:40-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JANE MAIRA JORIS
Secretária de Saúde e Saneamento